

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA,
ESTADO DO CEARÁ.

Aos dez dias do mês de Março de Dois Mil e Dezessete, teve início a realização da quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Abaiara, referente ao primeiro período legislativo. Registrou a presença dos seguintes vereadores: João Sampaio Martins, Cícera do Nascimento Monteiro, Maria Euzália Leite Sampaio, Donizete Evangelista Dantas, Regilânio Tavares Martins, Francisco Livino Diniz, Geraldo Gislásio Sampaio e José Tavares de Lucena. O vereador Francisco Eliseu Moreira Filho deixou de comparecer a presente sessão por motivo de saúde. Verificando o número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão.

EXPEDIENTE DO DIA

Aprovada a ata anterior. Constatou o Projeto de Lei nº 003/2017 de sete de Março de Dois Mil e Dezessete, que pede autorização para o município repassar aos Agentes de Saúde, incentivo financeiro adicional, repassado pelo Ministério da Saúde. Autoriza a repassar o percentual de 35 % (trinta e cinco por cento).

ORDEM DO DIA

Na pauta da ordem do dia, constou o referido Projeto de Lei nº 003/2017 de 07/03/2017, que autoriza o município a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde da Família o percentual de 35% (trinta e cinco por cento). Como se trata de um incentivo a favor da população dos agentes de saúde, o referido Projeto de Lei foi levado às comissões permanentes de Justiça e Redação que deu seu parecer favorável. Em seguida o Sr. Presidente ordenou que o referido Projeto de Lei fosse encaminhado ao plenário para votação. Feita a votação do referido Projeto de Lei, aprovado por unanimidade de votos, oito votos a favor e nenhum contra, usou a palavra a vereadora Euzália e o vereador Donizete, agradecendo aos colegas vereadores pela aprovação em caráter de urgência. Facultada a palavra e dela usou a palavra o vereador Francisco Livino Diniz fazendo um comentário a respeito da Legislação Vigente. Usou a palavra o vereador Regilânio Tavares, parabenizando os Agentes Comunitários de Saúde. Facultada a palavra e dela usou a palavra o vereador Geraldo Gislásio Sampaio, como todo, para informar que entrará no MP sobre a retirada do colégio do Sítio Olho D'água de Pedra. Usou a palavra o Agente Comunitário de Saúde, Goin, pelo reconhecimento quando da aprovação do referido Projeto de Lei. Facultada a palavra e dela ninguém mais querendo fazer uso, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Eu, Maria Euzália Leite Sampaio, primeira secretária, a fiz escrever e subscrevo.

01- *José Tavares de Lucena*

02-

03-

04- Francisco Jivino Diniz

05-

06- JUSTIFICADA (LIVRO)

07- Círculo do Vestimento Monteiros

08- *gruets gruta - 1 -*

09-

